



Número do TR 05/2018

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de **3.600 unidades de baterias** para utilização nas Urnas Eletrônicas nas Eleições 2018, conforme descrição a seguir.

1.1 Tipo: chumbo ácido seladas;

1.2 Tensão: 12 Volts;

1.3 Capacidade: 7Ahm ou 9Ahm;

1.4 Peso: entre 1,8 Kg e 2,5 kg

1.5 Apresentar as medidas que seguem:

1.5.1 Altura: entre 92 mm e 98 mm;

1.5.2. Altura Total (com terminais): entre 96 mm e 104 mm;

1.5.3 Comprimento: entre 149 mm e 153 mm;

1.5.4 Largura: entre 63 mm e 67 mm.

1.6 Expectativa de vida mínima, em flutuação, de aproximadamente 5 (cinco) anos, em condições normais de funcionamento e armazenagem;

1.7 Terminais localizados na face superior, no canto da bateria e com seus polos posicionados conforme a figura abaixo:

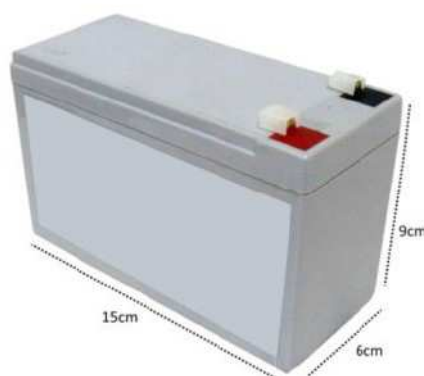


Imagem Ilustrativa com dimensões aproximadas



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSEVIN

1.8 Terminal tipo Faston 187 ou compatível;

1.9 A bateria deverá suportar intervalo de até 4 meses entre as recargas sem que tenha sua carga exaurida;

1.10 O TRE realiza a recarga das baterias, quadrimestralmente, nas próprias urnas ligadas na rede elétrica por um período de 6 (seis) horas;

1.11 A garantia dos produtos será do tipo "balcão", acionada pela abertura de chamado, por parte do TRE, nos canais apresentados pela Contratada;

1.12 O prazo de garantia será de no mínimo, 1 (um) ano, a contar da data do aceite do recebimento do material.

2 - JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação está diretamente vinculada aos seguintes objetivos finalísticos do TRE-GO delineados no Planejamento Estratégico Institucional atualizado 2018-2021:

1. Garantir os direitos de cidadania;
2. Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral.

O objetivo é a reposição das baterias com vida útil depreciada, e para uso externo em locais de difícil acesso ou com fornecimento precário de energia, nas Eleições 2018 .

As baterias servem de backup para o caso de queda de energia na rede elétrica ou ausência dela em determinadas localidades. Para manter a vida útil das baterias, necessário se faz a recarga periódica das mesmas. Entretanto, mesmo com o procedimento de recarga, as baterias tendem, naturalmente, a reter menos carga à medida que o tempo passa.

Estima-se que a vida útil dessas baterias seja de 5 (cinco) anos, em condições normais de uso e armazenamento. Assim, faz-se necessária a compra periódica de baterias para reposição daquelas exauridas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/09/2018 16:13:42

Por: ARLLYS FREIRE GOMES

TRE



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação

TRSEVIN

O quantitativo solicitado visa suprir, imediatamente, a ausência de baterias nas 2.840 urnas eletrônicas que serão utilizadas nas seções eleitorais da Capital e, ainda, recompor a reserva técnica que será utilizada como contingência das 16.598 urnas empregadas nas Eleições 2018.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1.1 Será exigida a regularidade Fiscal junto à Receita Federal e Estadual, FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1.1 O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás convocará a Contratada através de Nota de Empenho que será enviada pela Seção de Voto Informatizado, representante do TRE/GO;

4.1.2 Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – Rua 17A, esquina com Rua 25A, Qd. 63A, Setor Aeroporto, Goiânia-GO;

4.1.3 Os materiais deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca e validade disposta na embalagem ou no próprio material;

4.1.4 o prazo máximo de chegada no Depósito de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás é o dia **01 de OUTUBRO de 2018**;

4.1.5 A Contratada deverá agendar a data e horário da entrega por meio dos telefones (62) 3521-2287 / 3521-2290, ou pelo email sevin@tre-go.jus.br, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.1.6 O transporte do material até o local de entrega é de inteira responsabilidade da Contratada e deve constar dos custos de sua proposta.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 20/09/2018 16:13:42

Por: ARLLYS FREIRE GOMES

TRE

**5 - OBRIGAÇÕES****5.1 CONTRATADA:**

5.1.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes;

Executar o fornecimento do material obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste Projeto Básico;

5.1.2 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

5.1.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

5.1.4 Disponibilizar ao contratante solução de suporte com acesso por meio de central telefônica, sistema via web ou endereço eletrônico, com o fim de abertura dos chamados de substituição/manutenção de baterias (1) com problemas originários de transporte ou do processo de produção; (2) entregues em desconformidade com as especificações do objeto; e ainda (3) para os chamados em decorrência de defeitos apresentados durante a vigência da garantia. Tal meio de acesso deverá encontrar-se operante do dia da entrega das baterias até o término do período de garantia;

5.1.5 A contratada deverá ainda garantir as baterias contra vazamento por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término da garantia expressa no tópico anterior;

5.1.6 O prazo para substituição/conserto dos produtos entregues com defeito de fabricação ou avaria causada durante o transporte ou que apresentarem defeito durante os períodos de garantia será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação pelo Contratante;

5.1.7 O custo e a responsabilidade pelo recolhimento e entrega do produto durante o prazo de garantia serão da Contratada.

5.2 CONTRATANTE:

5.2.1 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do contrato, por meio da Seção de Voto Informatizado, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério,

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

Codificação

TRSEVIN

exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer serviço mal executado.

6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS**6.1 PROPOSTA:**

6.1.1 As propostas deverão ser apresentadas por valor unitário;

6.1.2 A estimativa de custo com a aquisição R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO**UNIDADE SOLICITANTE:**

Seção de Voto Informatizado - SEVIN

DATA:

20/09/2018

ELABORADOR:

Arllys Freire Gomes

ASSINATURA**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**

Arllys Freire Gomes

ASSINATURA**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**

Em: 20/09/2018 16:13:42

Por: ARLLYS FREIRE GOMES

TRE